



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº ME-11**, de 14 de julho de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2011.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, amparada na Resolução nº 11, de 11 de julho de 2011, e no artigo 9º da Lei "R" nº 115, de 1º.11.2010, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2011.

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.00,00 (duzentos e setenta mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO**

|                                                                                                         |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....                                                               | R\$ 270.000,00        |
| 000010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 270.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO .....</b>                          | <b>R\$ 270.000,00</b> |

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

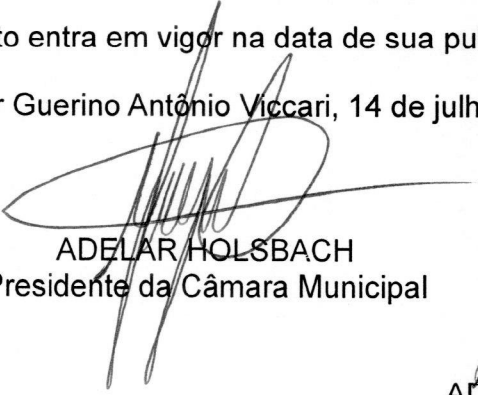
|                                                                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                               | R\$ 40.000,00  |
| 000060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 40.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                    | R\$ 140.000,00 |
| 000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 140.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

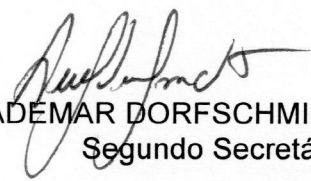
|                                                                                                         |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                               | R\$ 30.000,00         |
| 000170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 30.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                    | R\$ 60.000,00         |
| 000200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 60.000,00         |
| <b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>                               | <b>R\$ 270.000,00</b> |

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Verador Guerino Antônio Viccari, 14 de julho de 2011

  
**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ROGÉRIO MASSING**  
Primeiro Secretário

  
**ADEMIR DORFSCHMIDT**  
Segundo Secretário

ATOME 011/2011  
AUTORIA: Poder Legislativo

